

CNPJ: 54.775.149/0001-71
PROCESSO: 253183/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA, realizando depuração e agregação de informações de dados de registros gerado por operador (as) de telefonia celular e permitindo conhecer a movimentação dos fluxos existentes na cidade através de painéis de visualização com diferentes variáveis combinadas.
VALOR GLOBAL:) R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais),
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.
PROJETO/ATIVIDADE: 26.126.0008.100600 - Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
FONTE DO RECURSO: 500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Fundos; 759.3 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMU.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 003/2023
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
FABIO YUKIO YAMADA
CONTRATADA
Salvador, 20 de maio de 2024
FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 55/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
PROCESSO Nº: 190319/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de Academia de Saúde, com entrega CIF, destinados às intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador.
PRAZO: 01 (um) anoVALOR GLOBAL: R\$ 1.987.404,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 21500.1DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025PARECER Nº: 118/2024
Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 85022/2024
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 25 de abril de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

- Caroline Xavier da Cruz

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 100264/2024
Contrato nº 43/2022-objeto: Execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 04 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros II, V e VIII - Subúrbio/Ilhas, Cidade Baixa e Cabula/Tancredo Neves).
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA -CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 43/2022, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na clausula primeira do 3º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$81.797.090,88 (oitenta e um milhões setecentos e noventa e sete mil noventa reais e oitenta e oito centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA - CBV CONSTRUTORA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5402/2024-SEDUR e 15.195/2023-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TIM S/A -CNPJ nº 05.490.006/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TIM S/A, na Execução de canalização subterrânea para passagem de cabo de fibra ótica, uso do MD método destrutivo e não destrutivo, obras complementares recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T - 10 concreto, T - 20 Pedra Portuguesa e outra intercorrências.
Local: Av. Luís Viana Filho-Trecho próximo a Estação de Metrô Pituaçu-Paralela
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ANDERSSO SOUSA PORTUGAL- TIM S/A

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
004/2024	FUNDAÇÃO BETANIA ONLUS 21.610.717/0001-25	SANDRA BARUCHELLO	R\$ 682.368,17	R\$ 728.846,07
008/2024	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN 07.813.276/0001-38	VERÔNICA PORTO FAGUNDES	R\$ 707.390,18	R\$ 764.273,58
016/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA 13.839.196/0001-54	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	R\$ 639.101,02	R\$ 670.317,52
024/2024	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL 17.347.151/0001-13	FLÁVIO SANTOS MACHADO	R\$ 959.694,32	R\$ 1.029.064,32

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
046/2024	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE 14.238.523/0001-85	IARA DOS SANTOS CABÊ	R\$ 211.122,24	R\$ 219.446,64
050/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO 29.638.226/0001-02	LIANE DOS SANTOS MARINHO SILVA	R\$ 1.031.110,98	R\$ 1.101.001,83
069/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR 24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	R\$ 1.442.408,41	R\$ 1.533.283,11
092/2024	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES 13.575.360/0001-63	ISAULY MARIA BARROS DE OLIVEIRA GOUVEIA	R\$ 344.051,40	385.673,40
101/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ 00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	R\$ 970.120,69	R\$ 1.052.928,74
102/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA 23.379.719/0001-80	FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARINHO	R\$ 693.315,36	R\$ 734.604,66
108/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS 02 862 929/0001-55	ELMA SUELI GOMES PEREIRA DE ASSIS	R\$ 602.089,51	R\$ 638.855,61
110/2024	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE 15.237.142/0001-44	MARIA ILZA FERREIRA	R\$ 393.052,66	R\$ 416.777,66
121/2024	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL 07.797.297/0001-07	SILVANETE FONSECA ALCANTARA	R\$ 557.258,71	R\$ 610.639,96
129/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR 11.048.986/0001-96	TELMA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	R\$ 609.387,28	R\$ 623.261,28
138/2024	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.270.423/0001-70	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ	R\$ 307.039,72	R\$ 336.757,92
140/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MANUELA BASTOS 49.437.301/0001-76	MANUELA BASTOS DA SILVA	R\$ 437.883,25	R\$ 462.162,75
141/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE 45.801.789/0001-18	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS	R\$ 283.060,23	R\$ 297.627,93
147/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ - CEDDA 48.859.419/0001-20	CARMELÚCIA ALIBERTINA DA PURIFICAÇÃO	R\$ 171.504,41	R\$ 189.298,16

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
154/2024	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA PRO VILA 24.377.908/0001-87	REGINA DOS REIS CARDOSO RIBEIRO	R\$ 423.808,39	R\$ 443.925,69

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 85022/2024
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 25 de abril de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43

Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
054/2024	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO 15.176.233/0001-17	MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA	R\$ 2.396,368,43	R\$ 2.546.901,33

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado no DOM nº 8.788 de 18 à 20/05/2024, fls. 20/22, com data de assinatura de 15/05/2024.

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
054/2024	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO 15.176.233/0001-17	MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA	R\$ 2.396,368,43	R\$ 2.546.901,33

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 28/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 27 de fevereiro de 2024 da **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO**, acerca de reprogramação de saldo do exercício financeiro de 2023, constante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2017, constante o Processo Administrativo nº 41020/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$151.013,95 (Cento e cinquenta e um mil, treze reais e noventa e cinco centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com Cláusula Quarta, Item 4.9.1, ficando Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 450 a 565 do processo.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 17 maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário